



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 539, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Nomeia os membros para compor a Equipe Técnica do Setor de Patrimônio Cultural do município de Onça de Pitangui/MG e contém outras providências*

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, na forma da Lei,

DECRETA:


Art. 1º - Ficam nomeados a Srta. Rosilene Euzébio de Souza Sena e o Sr. Elvistran Fonseca Dias para compor a Equipe Técnica do Setor de Patrimônio Cultural do município de Onça de Pitangui/MG.

Art. 2º - Os membros nomeados por meio deste Decreto entrarão imediatamente em exercício das funções em que lhes competem, dentro do Setor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação pela afixação na Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 80, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º - Revoga-se Decreto nº 393, de 07 de Fevereiro de 2013.


Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, Minas Gerias, 28 de novembro de 2018

  
Geraldo Magela Barbosa  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE este decreto  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES  
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE  
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI / MG 28/11/18

  
ASSINATURA

Rosilene Euzébio de Souza Sena  
Secretária de Administração,  
Planejamento e Finanças.  
Onça de Pitangui/MG